LEI Nº 7129 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA PROFESSOR ALFREDO VALADARES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professor Alfredo Valadares, a atual Rua "C", situada no Bairro Portal da Serra, que se inicia na rotatória entre a quadra 09 e área institucional, e termina na Rua Elcio Ribeiro, entre a Quadra 07 e Área institucional.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, à Empresa de Telecomunicação de Minas Gerais S/A - TELEMAR, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, aos Cartórios de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de setembro de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal do Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município